

**RESIDENCIAL**
**CLIENTE INDEPENDENTE**

Suíte tripla	R\$ 6.550,00
Suíte dupla	R\$ 6.950,00
Suíte individual	R\$ 8.550,00

**CLIENTE DEPENDENTE**

Grau de Dependência em Acordo com Assistência Individualizada	SUITE PARA TRÊS PESSOAS	SUITE PARA DUAS PESSOAS	SUÍTE INDIVIDUAL
GRAU II	R\$ 7.532,00	R\$7.950,00	R\$ 10.350,00
GRAU III	R\$ 8.740,00	R\$ 9.200,00	R\$ 11.450,00

\*Os valores descritos acima são mensais

A disponibilidade de vaga em quartos coletivos para cliente dependente ou independente estará sujeita a normas e pré-avaliação realizada pelo médico da instituição. Somente o exame médico adimensional avaliará a necessidade de assistência de enfermagem exclusiva.

A avaliação para entrada do cliente à instituição será cobrada a parte. O exame médico adicional possui o valor de R\$ 300,00 no consultório ou R\$ 400,00 para atendimento domiciliar.

Os clientes são classificados segundo o grau de dependência através de avaliação médica no momento da admissão. A avaliação é um instrumento que qualifica e quantifica com frequência diária e semanal do grau de dependência para as **Atividades de Vida Diária** (auxílio no banho, vestimenta, auto-cuidado com higiene pessoal, administrar e acompanhar alimentação individualmente, lazer individual, etc.), para **Procedimentos** (aferação de glicemia, administração de insulina, curativos, oxigênio



terapia, etc) e **Alterações Comportamentais** (comportamento de fuga, agitação/agressividade e passividade).

O grau de dependência será determinado de acordo com resolução da ANIVSA nº 283, de 26 de setembro de 2005. Os graus de dependência diagnosticados durante a admissão se classificam em:

- a) Grau de Dependência I** - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;
- b) Grau de Dependência II** - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
- c) Grau de Dependência III** - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

Após 30 dias de permanência é realizada uma nova avaliação do grau de dependência do cliente para confirmação de contrato.

**Estão inclusos serviços de:**

- Assistência em Enfermagem 24 horas
- Assistência Médica mensal
- Acompanhamento Nutricional
- Fisioterapia preventiva em grupo.
- Atividades Físicas (Hidroginástica, Atividade ao ar livre, Caminhadas, Alongamento) duas vezes por semana.
- Atividades Sociais (Filmes, Arte terapia, Bingo, Jogos, e dança etc)
- Terapia ocupacional em grupo duas vezes por semana
- Musicoterapia duas vezes por semana
- 6 refeições diárias
- TV e Internet Wireless
- Lavanderia até 80 peças mês
- Psicóloga (Atividades sociais)



**Serviços que são custo extra:**

- Exame Médico Admissional
- Material e Medicamento de uso pessoal (medicamentos, fraldas, etc.)
- Kit Hospitalar (andador, cadeira de roda, muleta, bengala, etc.)
- Motorista e transporte
- Fisioterapia individual
- Pilates individual
- Refeição de familiares
- Participação em eventos (passeios e festas)
- Telefone
- Terapia ocupacional individual
- Atendimento com psicóloga individual
- Consulta médica especializada
- Serviço de remoção de emergência
- Atendimento com fonoaudióloga
- Acompanhamento de cuidador em casos de hospitalização do cliente.

Valores válidos por 30 dias à contar da data desta proposta.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2017